



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7310 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Julho de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município
Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo
Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação
Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno
Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração
Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda
Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil
Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura
Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação
Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Roberto Gabriel de Souza

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Rozilene Lima de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Secretaria Municipal de Eventos
Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia
Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias
Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTE
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente
Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente
Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário
Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário
Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum
Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso
Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:
Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:
Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
- **IPMDC**
- Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3333, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Concede Anistia e Remissão de Juros e Multas incidentes sobre os tipos de créditos que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os créditos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), sobre as Taxas previstas no art. 42, inciso II da Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002 (Código Tributário Municipal), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), as Multas previstas nos arts. 158 e 338 do Código Tributário Municipal, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, protestados ou não, vencidos e não pagos até 31 de dezembro de 2022, poderão ser pagos com o benefício de Anistia e Remissão de Juros e Multas, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º Excetua-se do disposto no caput deste artigo a alínea "c" do inciso IV do art. 338 da Lei nº 1.664, de 2002.

§ 2º Para a adesão aos benefícios desta Lei o interessado não deve possuir créditos tributários vencidos e não pagos posteriores a 31 de dezembro de 2022.

§ 3º Podem ser beneficiados por esta Lei os saldos remanescentes oriundos de créditos de parcelamentos anteriores não completamente adimplidos.

§ 4º O benefício concedido por esta Lei não inclui as despesas processuais, em razão do procedimento de cobrança pela via judicial.

§ 5º Em caso de inadimplemento por parte de contribuinte favorecido quanto aos créditos tributários posteriores a 31 de dezembro de 2022, a adesão aos benefícios desta Lei deverá ser automaticamente cancelada.

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º desta Lei poderão ser pagos da seguinte forma:

- I - à vista, com desconto de 100% (cem por cento) de juros e multa;
- II - em até 12 (doze) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) de juros e multa; ou
- III - em até 180 (cento e oitenta) parcelas, com desconto de 70% (setenta por cento) de juros e multa, para dívidas superiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 1º A parcela mínima para a modalidade de adesão prevista no inciso II deste artigo é de R\$ 90,00 (noventa reais).

§ 2º A parcela mínima para a modalidade de adesão prevista no inciso III deste artigo é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com atualização monetária anual pelo IPCA, na virada de cada exercício.

Art. 3º O pedido de adesão ao parcelamento estabelecido por esta Lei importará:

- I - reconhecimento, pelo devedor, da ocorrência dos fatos geradores e dos créditos tributários por eles gerados;
- II - confissão extrajudicial irrevogável e irretirável dos créditos nele contidos, nos termos dos artigos 389, 393 e 395 do Código de Processo Civil;
- III - renúncia ao direito de impugnação, reclamação ou recurso administrativo por parte do sujeito passivo;
- IV - renúncia do direito sobre o qual se funda a ação, por parte do sujeito passivo, caso o crédito tributário constitua objeto de processo judicial; e
- V - interrupção do prazo prescricional na forma do inciso V do art. 34 da Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002.

§ 1º Verificando-se a hipótese de existência de embargos à execução fiscal, o devedor concordará com a suspensão do processo de execução pelo prazo do parcelamento a que se obrigou, obedecendo-se ao estabelecido no art. 922 do Código de Processo Civil.

§ 2º No caso do disposto no §1º deste artigo, liquidado o parcelamento nos termos desta Lei, o Município informará o fato ao juízo da execução fiscal e requererá a sua extinção com fundamento no art. 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Art. 4º A adesão ao parcelamento previsto nesta Lei somente se iniciará com a assinatura do Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida e se concretizará com o pagamento da parcela inicial.

§ 1º O não pagamento da parcela inicial até a data de vencimento acarretará o indeferimento da adesão e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei, com encaminhamento da dívida para protesto e cobrança judicial.

§ 2º O crédito incluído no parcelamento somente ficará suspenso a partir da data de pagamento da parcela inicial, permanecendo assim até eventual cancelamento.

§ 3º A parcela inicial vence em 10 (dez) dias a partir da data de adesão.

Art. 5º Nos casos de créditos que já estejam incluídos em execução judicial, a adesão deve ser requerida junto à Procuradoria-Geral do Município (PGM).

Parágrafo único. As despesas processuais decorrentes de procedimento judicial de cobrança devem ser quitadas junto com a parcela inicial, ou nas duas primeiras parcelas nos casos previstos nos incisos II e III do art. 2º desta Lei.

Art. 6º Os juros e multa serão calculados até a data da efetiva adesão ao parcelamento previsto nos incisos II e III do art. 2º desta Lei.

Art. 7º A inadimplência de qualquer parcela pelo prazo de 90 (noventa) dias acarretará o cancelamento do parcelamento e a perda de todos os benefícios concedidos por esta Lei sobre o saldo remanescente.

Art. 8º Para ter direito aos benefícios previstos nesta Lei o requerimento deve ser realizado até 29 de dezembro de 2023.

Art. 9º Para aderir ao benefício concedido por esta Lei as pessoas físicas ou jurídicas, titulares dos créditos a serem incluídos, devem realizar a atualização cadastral.

§ 1º A atualização cadastral compreenderá a conferência ou inserção, em sistemas fazendários municipais, das seguintes informações do contribuinte:

I - nome completo, data de nascimento, filiação materna e CPF (Cadastro de Pessoa Física), quando pessoa física;

II - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e Razão Social, quando personalidade jurídica;

III - e-mail;

IV - endereço, a ser utilizado como Domicílio Tributário, na forma dos arts. 261 e 262 da Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002.

§ 2º À inserção dolosa de dados falsos aplicar-se-á a disposição do art. 313-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 3º Compete ao Auditor Fiscal Tributário Municipal a verificação de informações cadastrais atualizadas ou inseridas em sistemas fazendários municipais.

Art. 10. O requerimento de contribuinte para adesão a esta Lei não afasta a homologação ou impede a revisão de ofício de créditos tributários.

§ 1º O procedimento de deferimento da adesão abrangido por esta Lei e a homologação ou revisão de ofício de créditos tributários serão regulados, por meio da edição de Instrução Normativa, após a publicação desta Lei.

§ 2º É assegurado ao Município o direito de cobrança administrativa ou judicial de qualquer diferença em créditos tributários beneficiados por esta Lei, apurados por meio de:

- I - revisão do deferimento do termo de adesão;
- II - homologação do lançamento de créditos tributários; ou
- III - revisão de ofício do lançamento de créditos tributários.

Art. 11. O Secretário Municipal de Fazenda e o Procurador-Geral do Município poderão expedir os atos necessários para o cumprimento desta Lei no âmbito de seus respectivos órgãos.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



LEI Nº 3334 DE 03 DE JULHO DE 2023.

Altera a Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002, altera a alíquota e regulamenta a base de cálculo dos serviços previstos no subitem 4.23 (Código Tributário do Município de Duque de Caxias).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O §4º do art. 113 da Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.113.
.....
§4º Os serviços previstos nos itens 8.1, 8.2, 4.22, 4.23 e 25.3 da lista de serviços constante no §5º do art. 104 desta Lei ficam tributados na alíquota de 2% (dois por cento).
.....”

Art. 2º Ficam revogados o inciso II do §5º e o §6º, todos do art. 112-A da Lei nº 1.664, de 28 de novembro de 2002.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 03 de julho de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº063 /SMG/DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-011/2022
Nº PROCESSO	003/000311/2022
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	731.148.477-49
CONTRATADO	DEL MARQUES FIGUEIREDO
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO – POSTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL- DETRAN localizado na Rua Nascimento Silva, s/a Quadra 04 Lote 15- Parque Uruguaiana-Saracuruna, Duque de Caxias- RJ
VALOR RS	R\$ 115.200,00
DATA ASSINATURA	01/09/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/09/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/09/2025
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE A. SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 073/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula: 44.023-3

PORTARIA Nº 064/ SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.543, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	011-008/2022
Nº PROCESSO	003/000566/2022
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	092.237.847-94
CONTRATADO	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO – AQUI TEM ESPORTE PARQUE EL Dorado situado na Rua nancy de Gervásio, quadra 26 lotes 34 e 35, Parque Eldorado- 2º Distrito de Duque de Caxias - RJ.
VALOR RS	R\$ 168.000,00
DATA ASSINATURA	01/08/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/08/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/08/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 068/SMG/2022 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula: 44.023-3

PORTARIA Nº065 /SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453 de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-007/2022
Nº PROCESSO	014/001643/2021
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	971.120.387-15
CONTRATADO	GUARACY DE PAULO PEREIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CAPS 25 DE AGOSTO situado à Rua Marechal Deodoro, quadra 147, Bairro 25 de agosto – Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	R\$ 259.200,00
DATA ASSINATURA	02/08/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	02/08/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	02/08/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 071/SMG/2022 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Matrícula: 44.023-3



PORTARIA Nº 066 /SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	011-004/2022
Nº PROCESSO	017/000445/2021
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	319.194.307-25
CONTRATADO	ANGELA MARIA DIAS DE BARROS OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO - V CONSELHO TUTELAR situado n Rua Coronel França Soares n° 176 -Itatiaia - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	R\$ 90.000,00
DATA ASSINATURA	18/07/2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	18/07/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	18/07/2027
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 065/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

 Luciana Ribeiro Bertella
 Superintendente de Relações Institucionais
 Matrícula: 44.052-3
 LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
 Superintendente de Relações Institucionais

PORTARIA Nº069 /SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453 de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-002/2021
Nº PROCESSO	014/001639/2019
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	010.766.517-47
CONTRATADO	MILTON PEDRO DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CAPS IMBARIÉ situado à Rua Projetada , n° 02 Quadra 03 lote 01, Imbariê - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	R\$ 120.000,00
DATA ASSINATURA	12/02/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	12/02/2021
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	12/02/2025
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 079/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

 Luciana Ribeiro Bertella
 Superintendente de Relações Institucionais
 Matrícula: 44.052-3
 LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
 Superintendente de Relações Institucionais

PORTARIA Nº068 /SMG-DPE/2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-004/2018
Nº PROCESSO	000/002893/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	581.478.297-87
CONTRATADO	ANGELA MARIA BRAVIN
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO - II CONSELHO TUTELAR situado à Av. Perimetral Martins e Pontes, Lote 01, Quadra 06, Jardim Primavera - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	R\$ 112.450,08
DATA ASSINATURA	18/06/2018
INÍCIO DA EXECUÇÃO	01/07/2022
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	01/07/2026
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 da Lei 8666/93

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 078/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

 Luciana Ribeiro Bertella
 Superintendente de Relações Institucionais
 Matrícula: 44.052-3
 LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
 Superintendente de Relações Institucionais

PORTARIA Nº 070 /SMG-DPE /2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2021
Nº PROCESSO	003/000250/2021
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	04.789.092/0001-91
CONTRATADO	SANTOS E REAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL onde funiona órgãos das SECRETARIAS MUNICIPAIS situado a Rua Major Frazão, nº 184 Bairro Jardim 25 de agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	1.800.000,00
DATA ASSINATURA	11/03/2021
INÍCIO DA EXECUÇÃO	11/03/2021
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	10/12/2024
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 050/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

 Luciana Ribeiro Bertella
 Superintendente de Relações Institucionais
 Matrícula: 44.052-3
 LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
 Superintendente de Relações Institucionais



PORTARIA Nº 071 /SMG-DPE /2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-006/2017
Nº PROCESSO	000/002894/2017
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	014.372.027-99
CONTRATADO	EDILEUZA DA SILVA BARROS
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL III CONSELHO TUTELAR antigo CRAS EQUITATIVA situado na Rua Londres, Lote 33, Quadra 11, Loteamento Parque Equitativa, Duque de Caxias/RJ.
VALOR RS	R\$120.000,00
DATA ASSINATURA	25/10/2017
INÍCIO DA EXECUÇÃO	25/10/2021
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	25/10/2023
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 003/SMG-DPE/2023 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 29 de Junho de 2023

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais
Assessoria: 44.052-3

PORTARIA Nº 072 /SMG-DPE /2023

No uso de suas atribuições legais, em virtude do Decreto 8.453, de 03/05/2023, A SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	11-003/2019
Nº PROCESSO	003/000964/2019
TIPO DE CONTRATO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CPF/CNPJ	285.318.097-20
CONTRATADO	PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ
OBJETO DO CONTRATO	LOCAÇÃO DO IMÓVEL APAE – situado a Rua Correia Meyer nº 127 jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias -RJ.
VALOR RS	R\$ 96.000,00
DATA ASSINATURA	01/08/2019
INÍCIO DA EXECUÇÃO	30/07/2021
TÉRMINO DA EXECUÇÃO	30/07/2023
ATO DE ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme art 24 inciso X da Lei 8666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
DANIELA MERCIER	40.987-1	074.371.917-41	GERENTE FISCAL
NATASHA DINIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	43.568-6	163.952.647-10	FISCAL
WALDEMIR ARCHANJO DE AZEVEDO SILVA	43.431-0	032.466.317-00	FISCAL
FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	36.075-9	131.082.827-00	SUPLENTE
CARLOS EDUARDO ROMUALDO NASCIMENTO	41.787-4	035.940.757-96	SUPLENTE

Art. 2º - Revoga-se a portaria 052/SMG-DPE/2022 e as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de junho de 2022.

LUCIANA RIBEIRO GOMES BERTELLA
Superintendente de Relações Institucionais

CPL – Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 014/2020

Processo nº 007/000293/2019

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL NA ETAPA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOTERRITORIAL (PDST – PORTARIA Nº 21) / PROJETO PÓS OCUPAÇÃO (PPO – PORTARIA Nº 464), BEM COMO, FAZER O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE DIAGNÓSTICO DE FAMÍLIAS E DA MACROÁREA DO EMPREENDIMENTO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do Edital.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 065/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000807/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DRENOS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: DIA 28 DE JULHO DE 2023, ÀS 10:30HS.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

MAYKE UALEF MACHADO LIMA
Pregoeiro Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035B/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001296/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto **Aquisição de materiais de limpeza**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.259.567/0001-09

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37	PÁ COMPOSTA POR POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA LONGO, REVESTIDO COM POLIPROPILENO	26.629	UND	DAMA	3,26	86.810,54
43	SABÃO EM BARRA DE 200G, COCO, GLICERINADO.	25.974	UND	ATLAS	1,69	43.896,06
					VALOR TOTAL	R\$ 130.706,60

Duque de Caxias, 25 de julho de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA-0338786719
Data: 2022.07.25 14:02:40-03'00'

REPUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042A/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: M.R. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 24.009.233/0001-13.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
127	CETAMINA 50MG/ML - F/A 10ML	CTR	23.650	KETAMIR	R\$ 40,60	R\$ 960.190,00
128	CETAMINA 50MG/ML - F/A 10ML	CTR	350	KETAMIR	R\$ 40,60	R\$ 14.210,00
VALOR TOTAL:						R\$ 974.400,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA
BRECHA52333760719
Data: 2022.08.24 09:52:27
-03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042B/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
67	AZITROMICINA - 600MG - (40MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL - (13G) + DILUENTE (9ML) + SERINGA DOSADORA	MED	58.000	PHARLAB	R\$ 4,38	R\$ 254.040,00
109	CARVEDILOL - 6,25MG - CPM	MED	350.000	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 31.500,00
115	CEFALOXINA - 1G - PÓ PARA INJETÁVEL	MED	93.000	ABL	R\$ 3,69	R\$ 343.170,00
118	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IM - F/A	MED	37.800	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 151.200,00
120	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IV - F/A	MED	192.000	AUROBINDO	R\$ 3,77	R\$ 723.840,00
138	CIPROFLOXACINA 0,2% - BOLSA 100ML	MED	150.000	FRESENIUS	R\$ 16,78	R\$ 2.517.000,00
152	CLONAZEPAM - 2MG - CPM	CTR	2.280.000	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 136.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

206	DOMPERIDONA - 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML	MED	8.000	MEDLEY	R\$ 8,58	R\$ 68.640,00
252	FLUCONAZOL - 2MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML	MED	13.000	HALEX ISTAR	R\$ 12,00	R\$ 156.000,00
281	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) - 0,5ML/ML - XAROPE - FR.120ML	MED	11.000	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 20.900,00
289	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - F/A 5ML	MED	30.000	BLAU	R\$ 16,04	R\$ 481.200,00
297	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO - FR.240ML	MED	10.900	IFAL	R\$ 6,20	R\$ 67.580,00
339	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% - AEROSSOL - FR.50ML	MED	2.500	HIPOLABOR	R\$ 47,75	R\$ 119.375,00
346	LORATADINA - 1MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	57.000	PRATI	R\$ 2,05	R\$ 116.850,00
352	MEROPENEM - 500MG - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	MED	93.000	ABL	R\$ 10,87	R\$ 1.010.910,00
373	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML	MED	7.000	BELFAR	R\$ 5,98	R\$ 41.860,00
374	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR	MED	58.000	PRATI	R\$ 4,80	R\$ 278.400,00
395	NIFEDIPINO RETARD - 20MG - CPM	MED	900.000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,09	R\$ 81.000,00
408	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML - AMP 4ML	MED	250.000	HYPOFARMA	R\$ 3,78	R\$ 945.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.808.785,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA
BRECHA52333760719
Data: 2022.08.24 09:52:15
-03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042J/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.602.657/0001-97

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	ACETILCISTEÍNA 100MG/ML AMP 3ML	MED	500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
17	ÁCIDO VALPRÓICO - 250MG - FR. C/ 25 CAPS	CTR	250.000	BIOLAB	R\$ 0,25	R\$ 62.500,00
19	ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE - 50MG/ML - FR.100ML	CTR	18.000	PRATI-DONADUZZI	R\$ 4,68	R\$ 84.240,00
33	ALTEPLASE - 50MG - PÓ LIOFILIZADO F/A + DILUENTE (50ML) + CÂNULA DE TRANSFERÊNCIA	MED	1.800	BOEHRINGER	R\$ 2.669,00	R\$ 4.804.200,00
41	AMINOFILINA 100MG COMP.	MED	2.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 140,00
54	AMPICILINA SÓDICA 2 G + SULBACTAM SÓDICO 1 G PO F/A	MED	200	MYLAN	R\$ 10,75	R\$ 2.150,00

68	AZITROMICINA - 600MG - (40MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (13G) + DILUENTE (9ML) + SERINGA DOSADORA	MED	12.000	PHARLAB	R\$ 4,75	R\$ 57.000,00
70	BACLOFENO 10MG CPR	MED	2.600	TEUTO	R\$ 0,15	R\$ 390,00
75	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	MED	115.000	TEUTO	R\$ 6,18	R\$ 710.700,00
76	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - F/A	MED	25.000	TEUTO	R\$ 6,18	R\$ 154.500,00
78	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - F/A	MED	20.000	BLAU	R\$ 6,78	R\$ 135.600,00
110	CASPOFUNGINA ACETATO 50 MG PO P/SOL.INJ. F/A	MED	350	EUROFARMA	R\$ 634,00	R\$ 221.900,00
111	CASPOFUNGINA ACETATO 70 MG PO P/SOL.INJ. F/A	MED	20	EUROFARMA	R\$ 953,00	R\$ 19.060,00
119	CEFTRIAXONA SÓDICA -1G - IM - F/A	MED	1.200	EUROFARMA	R\$ 6,25	R\$ 7.500,00
121	CEFTRIAXONA SÓDICA -1G - IV - F/A	MED	8.000	BLAU	R\$ 3,78	R\$ 30.240,00
142	CLARITROMICINA - 500MG IV + DILUENTE - F/A	MED	24.000	ABBOTT	R\$ 29,30	R\$ 703.200,00
149	CLOMIPRAMINA - 25MG - CPM	CTR	8.000	GERMED	R\$ 1,02	R\$ 8.160,00

153	CLONAZEPAM - 2MG - CPM	CTR	600.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 42.000,00
157	CLORETO DE POTASSIO 6% 100 ML FR	MED	200	PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,26	R\$ 452,00
175	CODEÍNA 30MG	CTR	24.000	CRISTALIA	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00
179	DANTROLENO SÓDICO 20MG PÓ LIOFILIZADO F/A	MED	24	CRISTALIA	R\$ 172,24	R\$ 4.133,76
185	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4MG/ML - AMP 2,5ML	MED	22.000	FARMACE	R\$ 2,68	R\$ 58.960,00
191	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML - F/A 2ML	CTR	3.000	VOLPHARMA	R\$ 9,72	R\$ 29.160,00
207	DOPAMINA - 5MG/ML - AMP 10ML	MED	33.800	CRISTALIA	R\$ 2,58	R\$ 87.204,00
208	DOPAMINA - 5MG/ML - AMP 10ML	MED	1.200	CRISTALIA	R\$ 2,58	R\$ 3.096,00
214	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	92.000	MYLAN	R\$ 17,99	R\$ 1.655.080,00
215	ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	8.000	MYLAN	R\$ 17,99	R\$ 143.920,00
217	ENOXAPARINA SÓDICA - 60MG/0,6ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	5.000	MYLAN	R\$ 26,79	R\$ 133.950,00
218	ENOXAPARINA SÓDICA - 80MG/0,8ML - SERINGA PREENCHIDA	MED	22.000	MYLAN	R\$ 35,57	R\$ 782.540,00

Página 2 de 4

	SUBCUTÂNEA					
219	ENOXAPARINA SÓDICA - 80MG/0,8ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	4.000	MYLAN	R\$ 35,57	R\$ 142.280,00
224	ERTAPENEM SÓDICO - 1G - F/A	MED	450	ABL	R\$ 234,00	R\$ 105.300,00
228	ESMOLOL CLORIDRATO 10MG/ML - F/A 10ML	MED	600	CRISTALIA	R\$ 54,21	R\$ 32.526,00
229	ESMOLOL CLORIDRATO 250MG/ML - AMP 10ML	MED	2.000	CRISTALIA	R\$ 322,60	R\$ 645.200,00
230	ESMOLOL CLORIDRATO 250MG/ML - AMP 10ML	MED	500	CRISTALIA	R\$ 322,60	R\$ 161.300,00
237	FENITÓINA - 100MG - CPM	CTR	720.000	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 86.400,00
244	FENTANIL CITRATO 0,05MG/ML (78,5MCG/ML) - AMP 5ML - (SEM CONSERVANTE)	CTR	205.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,36	R\$ 483.800,00
245	FENTANIL CITRATO 0,05MG/ML (78,5MCG/ML) - AMP 5ML - (SEM CONSERVANTE)	CTR	35.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,38	R\$ 83.300,00
246	FILGRASTIM 300 MCG / ML SOL. INJ. 1 ML F/A	MED	1.000	BLAU	R\$ 30,20	R\$ 30.200,00
254	FLUORESCÉINA 1% FR 3ML COLÍRIO	MED	1.920	OFTALMOPHA	R\$ 14,94	R\$ 28.684,80
274	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - AMP	MED	40.000	HALEXISTAR	R\$ 1,68	R\$ 67.200,00



	10ML					
279	GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	22.000	FARMACE	R\$ 4,67	R\$ 102.740,00
288	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - AMP 0,25ML (SC)	MED	9.000	CRISTALIA	R\$ 9,00	R\$ 81.000,00
294	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 100MG - DILUENTE + PÓ LIÓFILO - F/A	MED	200.000	TEUTO	R\$ 2,14	R\$ 428.000,00
296	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 500MG - DILUENTE + PÓ LIÓFILO - F/A	MED	45.000	TEUTO	R\$ 3,65	R\$ 164.250,00
306	IMIPRAMINA - 25MG - CPM	CTR	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,44	R\$ 8.800,00
307	IMUNOGLOBULINA ANTI -RHO(D) - 250MCG - SERINGA - F/A	MED	1.400	CSL	R\$ 207,00	R\$ 289.800,00
317	IPRATRÓPIO 0,25MG/ML FR 20ML	MED	25.000	TEUTO	R\$ 1,15	R\$ 28.750,00
335	LEVOTIROXINA - 50MG - CPM	MED	90.000	MERCK	R\$ 0,24	R\$ 21.600,00
336	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CPR	MED	1.000	MERCK	R\$ 0,19	R\$ 190,00
338	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - F/A 20ML	MED	4.000	HYPOFARMA	R\$ 3,45	R\$ 13.800,00
342	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL - BISNAGA C/30G	MED	27.000	PHARLAB	R\$ 1,87	R\$ 50.490,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
417	OMEPRAZOL - 40MG - F/A + DILUENTE	MED	200.000	BLAU	R\$ 11,16	R\$ 2.232.000,00	
421	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML - 4ML AMP	MED	2.300	HYPOFARMA	R\$ 4,18	R\$ 9.614,00	
428	PANCURÔNIO 2MG/ML - AMP 2ML	MED	2.400	CRISTALIA	R\$ 6,72	R\$ 16.128,00	
448	PRESERVATIVO LÁTEX 52MM LUBRIFICANTE	MED	4.000	BLOWTEX	R\$ 0,26	R\$ 1.040,00	
449	PRESERVATIVO LÁTEX 52MM LUBRIFICANTE	MED	26.800	BLOWTEX	R\$ 0,21	R\$ 5.628,00	
452	PROPAFENONA 300MG - CPM	MED	5.000	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00	
453	PROPLITOURACILA 100 MG CPR	MED	1.000	BIOLAB	R\$ 0,62	R\$ 620,00	
455	PROPRANOLOL - 40MG - CPM	MED	400.000	OSORIO DE	R\$ 0,03	R\$ 12.000,00	
458	QUETIAPINA 100MG	CTR	2.000	GEOLAB	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00	
471	ROIIVACAÍNA CLORIDRATO 7,5MG/ML - AMP 20ML	MED	6.000	HYPOFARMA	R\$ 8,10	R\$ 48.600,00	
472	ROIIVACAÍNA CLORIDRATO 10MG/ML AMP 20ML	MED	1.000	HYPOFARMA	R\$ 8,91	R\$ 8.910,00	
473	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO - 100 MG - CAPS	MED	17.000	CIFARMA	R\$ 0,87	R\$ 14.790,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
344	LOPERAMIDA CLORIDRATO - 2MG - CPM	MED	6.000	PHARMASCIE	R\$ 0,07	R\$ 420,00	
349	MEBENDAZOL - 100MG - CPM	MED	40.000	BELFAR	R\$ 0,20	R\$ 8.000,00	
353	MEROPENEM - 500MG - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	MED	12.000	ABL	R\$ 12,49	R\$ 149.880,00	
354	METADONA 10MG	CTR	5.000	CRISTALIA	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00	
364	METOCLOPRAMIDA - 10MG - CPM	MED	85.000	BELFAR	R\$ 0,07	R\$ 5.950,00	
367	METOPROLOL SUCCINATO - 25MG - CPM	MED	30.000	PHARLAB	R\$ 0,25	R\$ 7.500,00	
368	METOPROLOL SUCCINATO - 50MG - CPM	MED	30.000	PHARLAB	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00	
379	MIDAZOLAM - 5MG/ML - AMP 10ML	CTR	280.000	TEUTO	R\$ 4,27	R\$ 1.195.600,00	
380	MIDAZOLAM - 5MG/ML - AMP 10ML	CTR	8.000	TEUTO	R\$ 4,27	R\$ 34.160,00	
392	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - BISNAGA C/15G	MED	35.000	PRATI-DONADUZZI	R\$ 2,27	R\$ 79.450,00	
394	NIFEDIPINO 10 MG CPR	MED	4.000	BRAINFARMA	R\$ 0,12	R\$ 480,00	
413	OCTREOTIDA 0,1 MG /ML SOL. INJ. - 1 ML AMP	MED	600	SUN PHARMA	R\$ 48,23	R\$ 28.938,00	

484	SIDENAFILA 50MG	MED	500	PRATI-DONADUZZI	R\$ 0,23	R\$ 115,00
488	SUFACTANTE PULMONAR BERACTANTO 25MG/ML - F/A 4ML	MED	192	ABBVIE	R\$ 841,58	R\$ 161.583,36
507	TENOXIGAN 40MG - PÓ + DILUENTE - F/A	MED	120.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 8,96	R\$ 1.075.200,00
510	TIABENDAZOL 5% = 50MG/G - POMADA - BISNAGA C/30G	MED	860	BELFAR	R\$ 6,55	R\$ 5.633,00
518	TOBRAMICINA 0,3% = 3MG/ML - COLÍRIO - FR.5ML	MED	4.500	GEOLAB	R\$ 6,55	R\$ 29.475,00
519	TOPIRAMATO 25MG	CTR	4.000	ZYDUS NIKK	R\$ 0,17	R\$ 680,00
520	TOPIRAMATO 50MG	CTR	3.000	ZYDUS NIKK	R\$ 0,22	R\$ 660,00
VALOR TOTAL:						R\$ 18.184.145,92

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital
por JOÃO CARLOS DE
SOUSA
BR5C8A033382792719
Data: 2022.08.24 09:53:15
-03'07'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042L/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 05.359.481/0001-40.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
49	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO - (500MG 125MG) - CAPS	MED	984.000	E.M.S	R\$ 0,91	R\$ 877.240,00
198	DILTIAZEM CLORIDRATO - 30MG - CPM	MED	20.000	E.M.S	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
418	ONDANSETRONA CLORIDRATO - 4MG - CPM	MED	25.000	BLAUSIGEL	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00
438	PETIDINA CLORIDRATO - 50MG/ML - AMP 2ML - (SEM CONSERVANTE) - IM / IV / SC	CTR	15.200	UN. QUIMICA	R\$ 2,17	R\$ 32.984,00
VALOR TOTAL:						R\$ 938.224,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

72	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 400MG/ML SUSP. ESTÉRIL FIAEROSOLTERAPIA - FLACONETE 2ML	MED	30.000	CHIESI	R\$ 4,85	R\$ 145.500,00
82	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) - AMP 10ML	MED	80.000	SAMTEC	R\$ 0,42	R\$ 25.200,00
91	BUDESONIDA 0,25 MG/ML 2 ML FR/AMP	MED	1.020	ASTRAZENECA	R\$ 7,19	R\$ 7.333,80
93	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32MCG/DOSE - FR.120 DOSES	MED	11.000	ACHE	R\$ 10,47	R\$ 115.170,00
96	BUPIVACAÍNA ISOBÁRICA - AMP 4ML	MED	4.800	CRISTALIA	R\$ 7,93	R\$ 38.064,00
98	BUPIVACAÍNA 0,75% S/V - FIA 20ML	MED	2.000	CRISTALIA	R\$ 22,65	R\$ 45.300,00
113	CEFALEXINA - 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML	MED	82.000	TEUTO	R\$ 4,99	R\$ 409.180,00
132	CETOPROFENO - 100MG - SUPOSITÓRIO	MED	500	SANOFI	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
133	CETOPROFENO 50MG/ML - IM - AMP 2ML	MED	240.000	HIPOLABOR	R\$ 0,85	R\$ 204.000,00
145	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMP 4ML	MED	120.000	HIPOLABOR	R\$ 2,89	R\$ 348.800,00
147	CLOBAZAM - 10MG - CPM	CTR	96.000	SANOFI	R\$ 0,43	R\$ 41.280,00
165	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - FR.30ML	MED	20.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,73	R\$ 14.600,00

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042Q/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	27.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,45	R\$ 174.150,00
5	ACETILCISTEÍNA 40MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	8.400	PRATI DONADUZZI	R\$ 6,45	R\$ 54.180,00
40	AMINOFILINA - 24MG/ML - AMP 10ML	MED	78.000	FARMACE	R\$ 1,04	R\$ 81.120,00
48	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO (1000MG 200MG) - F/A	MED	2.000	BLAU	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00
50	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTASSIO (500MG 125MG) - CAPS	MED	36.000	E.M.S	R\$ 2,02	R\$ 72.720,00
53	AMPICILINA - 500MG - F/A	MED	7.000	AUROBINDO	R\$ 1,77	R\$ 12.390,00

166	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FR 20ML SOLUÇÃO NASAL	MED	1.250	ACHE	R\$ 9,72	R\$ 12.150,00
180	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML - AMP 2ML	MED	13.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,27	R\$ 16.510,00
186	DEXAMETASONA 0,1% FR 3ML GTS (COLÍRIO)	MED	2.400	NOVARTIS	R\$ 6,87	R\$ 16.488,00
187	DEXAMETASONA ELKIR 0,1 MG/1 ML - 100 ML FR	MED	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,80	R\$ 90,00
188	DEKLOFENIRAMINA - 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.100ML	MED	70.000	GEOLAB	R\$ 0,79	R\$ 55.300,00
196	DICLOFENACO SÓDICO - 25MG/ML - AMP 3ML	MED	180.000	FARMACE	R\$ 0,39	R\$ 70.200,00
197	DIGOXINA - 0,25MG - CPM	MED	80.000	PHARLAB	R\$ 0,07	R\$ 5.600,00
200	DIMETICONA - 75MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.10ML	MED	50.000	HIPOLABOR	R\$ 0,54	R\$ 27.000,00
205	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMP 20ML	MED	23.000	HYPOFARMA	R\$ 3,95	R\$ 90.850,00
209	DOXICICLINA - 100MG - CPM	MED	70.000	PHARLAB	R\$ 0,09	R\$ 6.300,00
212	ENOXAPARINA SÓDICA - 20MG/0,2ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	36.000	MYLAN	R\$ 15,96	R\$ 574.200,00
213	ENOXAPARINA SÓDICA - 20MG/0,2ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	10.000	MYLAN	R\$ 15,96	R\$ 159.600,00
231	ESPIRAMICINA - 1,5M UI - (500MG) - CPM	MED	2.000	SANOFI	R\$ 3,55	R\$ 7.100,00



239	FENOBARBITAL - 100MG - CPM	CTR	1.440.000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 144.000,00
258	FOSFATO DE POTÁSSIO - 2MEG/ML - AMP 10ML	MED	4.000	FARMACE	R\$ 5,32	R\$ 21.280,00
259	FUROSEMIDA - 10MG/ML - AMP 2ML	MED	200.000	SANTISA	R\$ 0,43	R\$ 86.000,00
265	GENTAMICINA - 10MG/ML - AMP 1ML	MED	6.000	SANTISA	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
271	GLICERINA 12% CLISTER - FR.500ML + EQUIPO	MED	15.000	SANOBIOL	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00
280	GLICOSE 50% - AMP 10ML	MED	140.000	FARMACE	R\$ 0,29	R\$ 40.600,00
283	HALOPERIDOL - 5MG - CPM	CTR	1.440.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 259.200,00
298	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO - FR.240ML	MED	1.100	NATULAB	R\$ 9,10	R\$ 10.010,00
301	IBUPROFENO - 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML	MED	22.000	GEOLAB	R\$ 3,18	R\$ 69.960,00
311	INSULINA 100UI/ML - AÇÃO RÁPIDA LISPRO C/SISTEMA APLICAÇÃO TUBETE 3ML	MED	10	ELI LILLY	R\$ 37,52	R\$ 375,20
313	INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML - FIA - 10ML	MED	7.000	NOVO NORDISK	R\$ 18,29	R\$ 128.030,00
322	ISOSSORBIDA MONONITRATO 10MG/ML - AMP 1ML	MED	2.600	BIOLAB	R\$ 2,12	R\$ 5.512,00
333	LEVONORGESTREL 0,75MG - DRAGEA	MED	500	GIMED	R\$ 1,05	R\$ 525,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

502	SULFATO FERROSO - 5MG/ML - DE FERRO II - XAROPE - FR.100ML	MED	2.500	BELFAR	R\$ 2,30	R\$ 5.750,00
515	TIMOLÓL COLÍRIO	MED	3.840	TEUTO	R\$ 1,08	R\$ 7.603,20
521	TRAMADOL - 50MG - CAPS	CTR	1.440.000	HIPOLABOR	R\$ 0,13	R\$ 187.200,00
526	VANCOMICINA 1G - FIA	MED	80.000	ABL	R\$ 1,57	R\$ 94.200,00
527	VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG PO FISOL. INJ. FIA	MED	120.000	ABL	R\$ 0,69	R\$ 82.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 5.484.911,20

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital
por JOÃO CARLOS DE
SOUSA
BRECHA030879019
Data: 2022.08.24 09:49:15
-03'00'JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 059/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

PROCESSO: 014/001199/2021

OBJETO: O objeto trata-se de Registro de Preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de manta térmica com comodato de compressores, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 074/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PHAROS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.839.887/0001-60.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Mantas Térmicas Descartáveis em material laminado composto por polipropileno e polietileno, em duas camadas. Tem microperfurações em toda a extensão da manta, permitindo a distribuição uniforme de ar quente. Uso sob o corpo. Proporcionando aquecimento para o corpo inteiro dos pacientes adultos com o objetivo de evitar o quadro de hipotermia nos procedimentos de grande porte durante o intra operatório e o pós operatório imediato, protege contra os danos por variações térmicas na parte inferior e superior do corpo do paciente. Também pode ser utilizada para atender os pacientes internados no centro de terapia intensiva, são transparentes ao raios X e resistente a fluidos e soluções, furas e cortes acidentais. Possui uma entrada para a mangueira de ar da unidade de aquecimento, com prático sistema de fixação por fitas adesivas. Também contém fitas adesivas reposicionáveis nas extremidades da manta térmica descartável para garantir o seu posicionamento. Dimensões aproximadas 200 cm x 92 cm.	UND	12.350	SENSYBLANKET	122,00	1.506.700,00
					VALOR TOTAL	R\$1.506.700,00

Duque de Caxias, 19 de dezembro de 2022.

Assinado de forma digital
por JOÃO CARLOS DE
SOUSA
BRECHA030879019
Data: 2022.12.19 11:37:46
-03'00'JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, CM DISTRIBUIDORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº 26.725.081/00001-80 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 033/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro 38.084-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

340	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - AMP 5ML	MED	75.000	HIPOLABOR	R\$ 0,96	R\$ 72.000,00
348	MANITOL 20% - FR.250ML	MED	12.000	FRESENIUS	R\$ 3,59	R\$ 43.080,00
358	METFORMINA - XR - 500MG - CPM	MED	570.000	MERCK	R\$ 0,08	R\$ 45.600,00
369	METOPROLOL SUCCINATO -100MG - CPM	MED	25.000	PHARLAB	R\$ 0,46	R\$ 12.000,00
371	METRONIDAZOL - 250MG - CPM	MED	230.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,13	R\$ 29.900,00
372	METRONIDAZOL 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML	MED	120.000	JP FARMACEUTICA	R\$ 2,47	R\$ 296.400,00
398	NIMESULIDA - 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.15ML	MED	11.000	GIMED	R\$ 1,45	R\$ 15.950,00
400	NISTATINA - 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.40ML	MED	15.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,23	R\$ 48.450,00
412	OCITOCINA 5 UI/ML - AMP 1ML	MED	70.000	BLAU	R\$ 1,32	R\$ 92.400,00
419	ONDANSETRONA INJETÁVEL - 2MG/ML - AMP 2ML	MED	90.000	HALEX ISTAR	R\$ 1,22	R\$ 109.800,00
434	PERICIAZINA - 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	CTR	48.000	SANOFI	R\$ 7,20	R\$ 345.600,00
465	RISPERIDONA - 1MG - CPM	CTR	1.920.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,08	R\$ 153.600,00
499	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% (4,05 MEQ MG/ML) - AMP 10ML	MED	50.000	SAMTEC	R\$ 2,70	R\$ 135.000,00

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **DISTRITHECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº 13.316.834/0002-33 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 037/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.622.365/0001-37 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 039/2023 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000226/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000889/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado, PÂMELA FERREIRA ESTORCK, inscrita no CPF sob o nº 156.961.427-93.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE RESIDENCIAL INFAMILIAR COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 215,06m². EM DOIS PAVIMENTOS CONFORME DECRETO 8251 DE 05 DE AGOSTO DE 2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Rua Rio Grande do Norte, Lote 02, Quadra 06, Loteamento: Jardim Leal Bairro: Olavo Bilac, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de mínimo de 6,00m para imóveis residenciais unifamiliares colocados em ambas as divisas (DECRETO Nº 4590/05), conforme projeto, ficha de análise a folha 43 e legislação em vigor. Tens infringidos quando ao afastamento frontal: 1,0 - Permitido: mínimo 6,00m; Executado: 0,00m, Área total infringido = 106,11m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 53 do Processo 007/000889/2023.

Duque de Caxias, 01 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
LEANDRO T. GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000232/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/000263/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MARIA LUIZA DE MORAIS SILVA, inscrito no CPF sob o 041.563007-06.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE DUAS UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 192,85m² CONFORME DECRETO 8251 DE 05/08/2022 E MEDIANTE ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO. Imóvel situado no endereço: Alameda Guanabara, nº 151 - Casa I e II, Lote: 06 - Qd. 21 Loteamento: 2º Loteamento Jardim Primavera Bairro: Jardim Primavera, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento frontal de 3,00m (Decreto 459/05) para o uso residencial conforme Decreto 860/74 (6,00m a partir do eixo da via) - conforme projeto, ficha de análise a folha 57 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1,0 - Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 2,35m. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 59 do Processo 007/000263/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2023.

LEANDRO TAVEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 382 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) CLAUDIA BARBOZA MOURA DA SILVA, matrícula n.º 17226-7, lotado(a) na SMS, a contar de 02 de maio de 2023, conforme Processo n.º 008/001186/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 383 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, no período de 24 de abril de 2023 a 23 de abril de 2026, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo incompatível pelo(a) servidor(a) MONICA DA SILVA LIMA, matrícula n.º 34450-8, conforme Processo n.º 008/001133/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

PORTARIA N.º 385 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 05 de abril de 2022, da Portaria n.º 1.157/SMA/2020, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) ANDREA MOREIRA PERES, matrícula n.º 21822-9, lotado(a) na SMS, conforme Processo n.º 008/001273/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 384 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 06 de janeiro de 2023, da Portaria n.º 296/SMA/2023, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos ao(a) servidor(a) WALLACE ALVES DE LIMA, matrícula n.º 22070-3, lotado(a) na SMS, conforme Processo n.º 008/000066/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

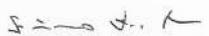
PORTARIA N.º 386 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor II, no período de 18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2026, com base no Artigo 43, inciso VI da Lei n.º 1.506/2000, tendo em vista posse em outro cargo incompatível pelo(a) servidor(a) ANA BEATRIZ DA SILVA COUTINHO, matrícula n.º 24450-3, conforme Processo n.º 008/001084/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 387 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.951 (dois mil novecentos e cinquenta e um) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) ANDREIA LOPES DE MORAIS LEITÃO, matrícula n.º 34688-8, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 02 de fevereiro de 2004 a 04 de março de 2012, conforme Processo n.º 008/003588/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

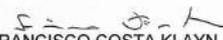
PORTARIA N.º 389 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.552 (dois mil quinhentos e cinquenta e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, pelo(a) servidor(a) ELISA CRISTINA MAZZA PEREIRA REBELO, matrícula n.º 21041-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 01 de maio de 1997 a 01 de maio de 2004, conforme Processo n.º 010/001996/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

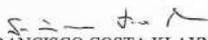
PORTARIA N.º 388 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.985 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA, matrícula n.º 13838-8, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de maio de 1985 a 31 de dezembro de 1985, 01 de fevereiro de 1986 a 30 de abril de 1986, 01 de junho de 1986 a 31 de maio de 1987, 01 de novembro de 1987 a 31 de outubro de 1988, 01 de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1991, 01 de abril de 1991 a 31 de julho de 1991, 01 de outubro de 1991 a 28 de fevereiro de 1992, 01 de maio de 1992 a 31 de janeiro de 1993, 01 de março de 1993 a 31 de março de 1993, 01 de maio de 1993 a 31 de julho de 1996, 01 de outubro de 1996 a 31 de dezembro de 1997, 01 de fevereiro de 1998 a 31 de julho de 1998, 01 de setembro de 1998 a 30 de abril de 1999, 01 de junho de 1999 a 31 de março de 2000 e 01 de maio de 2000 a 30 de setembro de 2000, conforme Processo n.º 008/000404/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 390 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.033 (mil e trinta e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) ELISA CRISTINA MAZZA PEREIRA REBELO, matrícula n.º 21041-1, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 02 de maio de 2004 a 28 de fevereiro de 2007, conforme Processo n.º 010/001996/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

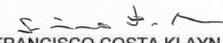
PORTARIA N.º 391 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.923 (mil novecentos e vinte e três) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barbacena - MG, pelo(a) servidor(a) FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula n.º 25476-6, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 22 de fevereiro de 1999 a 31 de maio de 2004, conforme Processo n.º 008/003559/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

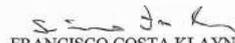
PORTARIA N.º 393 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 903 (novecentos e três) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SIMONE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16823-0, lotado(a) na SME; em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 03 de fevereiro de 1992 a 24 de fevereiro de 1993 e 01 de agosto de 2002 a 30 de dezembro de 2003, conforme Processo n.º 008/001247/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

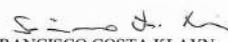
PORTARIA N.º 392 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE SOUZA ALVES MOREIRA, matrícula n.º 22764-6, lotado(a) na SMS, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme Processo n.º 008/000277/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 394 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 400 (quatrocentos) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SIMONE RAPOSO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16823-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 07 de fevereiro de 1994 a 12 de agosto de 1994 e 01 de junho de 1997 a 30 de dezembro de 1997, conforme Processo n.º 008/001247/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 395 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 20 de maio de 2023, com base no artigo 95 da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA MONTEIRO MATOS, matrícula n.º 33839-7, lotado(a) na SME, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, conforme Processo n.º 008/000844/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 397 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 24 de maio de 2023, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) LEONEL TADEU VINHAS DA SILVA, matrícula n.º 37009-6, lotado(a) na SMF, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 008/001314/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 396 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.770 (dois mil setecentos e setenta) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Magé, pelo(a) servidor(a) SANDRA LUCIA ALVES GUIMARAES, matrícula n.º 25324-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério - **Professor**, no(s) período(s) de 19 de junho de 2002 a 20 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 33.696/2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 398 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 001316/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
LINDOMAR SOARES DIAS	09173-6	MÉDICO	NS 6

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 399 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 1315/SMA-CPA/2022, da Comissão de Promoção, datado de 01 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL
JACQUELINE GUIMARÃES DE SOUZA	09157-8	MÉDICO	NS 6

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 401 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 5.710 (cinco mil setecentos e dez) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) JAURISA CORREA DA PAIXÃO, matrícula n.º 14973-9, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 01 de setembro de 1986 a 23 de abril de 2002, conforme Processo n.º 008/000085/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 400 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.714 (mil setecentos e quatorze) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) DEBORA HELENA PINTO DIAS, matrícula n.º 10551-3, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 20 de junho de 1989 a 03 de março de 1994, conforme Processo n.º 008/001741/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 402 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 10 de junho de 2022, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 725 (setecentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados à Fundação Municipal de Educação de Niterói, pelo(a) servidor(a) AGOSTINHO GUERRA ANTÔNIO, matrícula n.º 11019-2, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 04 de fevereiro de 1994 a 29 de janeiro de 1996, conforme Processo n.º 008/001900/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 403 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.826 (dois mil oitocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belford Roxo, pelo(a) servidor(a) WERBERT AUGUSTO COUTINHO, matrícula n.º 25173-8, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério – Professor*, no(s) período(s) de 17 de abril de 2002 a 19 de janeiro de 2010, conforme Processo n.º 53.025/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 405 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESAVERBAR 5.140 (cinco mil cento e quarenta) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 313/SMA/2020, pelo(a) servidor(a) DEISE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16821-6, lotado(a) na SME, referentes ao(s) período(s) de 01 de setembro de 1989 a 30 de setembro de 2003; conforme Processo n.º 008/000267/2023 anexo ao de n.º 008/000394/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 404 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, a contar de 20 de março de 2023, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) MARIA LUISA RODRIGUES DA SILVEIRA, matrícula n.º 10108-6, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 22 de maio de 1990 a 24 de fevereiro de 1992, conforme Processo n.º 008/000803/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 406 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.472 (mil quatrocentos e setenta e dois) dias de serviços prestados à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, pelo(a) servidor(a) ANDREIA LOPES DE MORAIS LEITÃO, matrícula n.º 34688-8, lotado(a) na SME, *em função inerente a de Magistério – Professor*, no(s) período(s) de 05 de março de 2012 a 16 de março de 2016, conforme Processo n.º 008/003589/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 404 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso I do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 4.868 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de São João de Meriti, pelo(a) servidor(a) MARIA JOSETE SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 34273-4, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – Professor, no(s) período(s) de 05 de agosto de 2002 a 21 de janeiro de 2016, conforme Processo n.º 008/002402/2020.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de Junho de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-029/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 013/000781/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.412.883/0001-04, neste ato representada, pelo Sr. PHILLIPE RICARDO MARCHUK DO NASCIMENTO GOYER, inscrito no CPF sob o nº 129.536.217-17.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000781/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 60.030.000,00 (sessenta milhões e trinta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2385	12/06/2023	R\$ 5.002.496,98	1301	04	122	0001	2218	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBÉR RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Número do Processo Administrativo	013/000781/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 013/2023
Tipo de Licitação	Tipo Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/06/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 60.030.000,00 (sessenta milhões e trinta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2385, emitida em 12/06/2023, no valor de R\$ 5.002.496,98 (cinco milhões, dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços nas áreas de limpeza, asseio, conservação, roçagem, aceiros, da construção civil em geral e apoio ao desenvolvimento das rotinas técnico-administrativas e operacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2023, do Tipo Menor Preço Global, conforme especificações e condições constantes no Edital de Licitação, Termo de Referência e seus anexos, Termo de Homologação, e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 013/000781/2022.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 164/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

REVOGA AS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, PARA ATUAREM COMO GERENTES E FISCALIS DOS CONTRATOS DA PESSOA JURÍDICA LABORATÓRIOS CARRION LTDA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as portarias relacionadas abaixo, referente à designação de servidores para atuarem como gerentes e fiscais de contratos:

PORTARIA	DATA	PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL
213/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
214/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
215/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
216/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
217/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
218/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
219/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
220/SMS/2022	09 de setembro de 2022	7.189 de 09 de setembro de 2022
034/SMS/2023	01 de fevereiro de 2023	7.250 de 03 de fevereiro de 2023
035/SMS/2023	01 de fevereiro de 2023	7.250 de 03 de fevereiro de 2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 16:42:43 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº 165/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na **UPH Saracuruna** e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Jacson da Silva Viana	43.179-6	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.06.30 10:44:03 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 167/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na **UPH Pilar** e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Guaraci Sancho dos Santos	39.701-6	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.06.30 10:44:07 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 166/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na **UPH Parque Equitativa** e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Cristiane Freire da Cunha	35.400-7	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.06.30 10:44:25 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 168/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na **UPH Campos Eliseos** e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
José Jorge Rangel	41.721-1	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.06.30 10:40:11 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº 169/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na UPH Imbariê e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Mariana Barbosa Freire de Azevedo	41.721-1	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:45:32 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 171/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Alexandre Dias Ferreira	37.756-2	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:46:30 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 170/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na Policlínica Duque de Caxias e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Marco Antonio Alves de Souza	37.630-2	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:46:01 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 172/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos na unidade situada no Hospital Infantil Padre Guilherme e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBEJTO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Marcelo Peixoto Germano	41.685-1	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:46:42 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0



PORTARIA Nº 173/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na UPH Sarapuí e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
José Carlos Ferreira	42.836-1	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:47:02 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 174/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR como gerente/ fiscal/ suplentes os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representantes desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos na unidade situada na UPH Parque Lafaiete e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	LABORATÓRIOS CARRION LTDA
CNPJ Nº	32.847.517/0003-79
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-044/2022
PROCESSO Nº	014/001310/2022
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios
VALOR	R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	21 de junho de 2022
INÍCIO DA EXECUÇÃO	21 de junho de 2022
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5.929-5	GERENTE
Rayana da Costa Cabral	42.837-0	FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	7.891-6	1º SUPLENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28.728-2	2º SUPLENTE

Art. 2º – Estabelecer que a cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 30 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.30 10:47:21 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023**

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

FAVORECIDO: HCMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.077.971/0001-26

PROCESSO Nº: 014/001008/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, para eventual **Aquisição de Cestas Básicas**, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, oriundo do **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2023**.

• RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Kit Cesta Básica, embalada em fardo transparente. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01 (uma) cesta básica: Feijão preto; arroz; agulhinha; açúcar refinado; óleo de soja; sal refinado; farinha de trigo; farinha de mesa; fubá de milho; macarrão espaguete; macarrão parafuso; carne seca; café moído; salsicha em lata; linguiça suína tipo fina; leite em pó; sardinha; e gelatina.	Unid.	28.644	342,00	R\$9.796.248,00

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DO OBJETO	QUANT.
1	Feijão preto	Feijão comum tipo 01, de primeira qualidade, classe cores, grupo I, na cor característica, de formato e tamanho naturais, maduros, limpos e secos, isentos de impurezas e materiais estranhos.	04 Embalagens de 1kg em pacote Plástico
2	Arroz branco	Arroz comum tipo 1, grãos inteiros, polidos, longos e finos, isento sujidades, materiais estranhos, parasitas, fungos e larvas.	05 Embalagens de 1kg em pacote plástico
3	Açúcar refinado	Açúcar refinado especial, acondicionado em embalagem com as características do produto.	05 Embalagens de 1kg em pacote plástico
4	Óleo de soja	Óleo comum, de cozinha, de soja, refinado, acondicionados em embalagem original de fábrica, devendo ser de polipropileno transparente ou original de fábrica.	02 Embalagens de 900ml
5	Sal refinado	Sal comum de cozinha, iodado, composto por sal refinado extra, iodado de potássio, anti-tumecantes, ferrocianeto de sódio e dióxido de silício.	01 Embalagem de 1kg
6	Farinha de trigo	Farinha tipo 1, branca com tons amarelados, proveniente do trigo, tradicional, pó uniforme, sem grumos, isenta de materiais secos, parasitas e impurezas.	01 Embalagem de 1kg
7	Farinha de mesa	Farinha tipo 1, seca, branca, proveniente da mandioca, de aspecto granuloso e fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	01 Embalagem de 1kg

8	Fubá de milho	Farinha de milho, tipo fubá, de 1ª qualidade, de cor amarela, isenta de matéria terrosa, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos.	Embalagem de 1kg	
9	Macarrão espaguete	Macarrão com ovos tipo espaguete, de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos.	02 Embalagens de 1 kg	
10	Macarrão parafuso	Massa Alimentícia de Sêmola com Ovos. Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural cúrcuma. Em formato "parafuso".	02 Embalagens de 500g	
11	Carne Seca	Carne bovina injetada, salgada e secada em estufa.	02 Embalagens de 500g	
12	Café moído	Café em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores. O produto deverá possuir certificado.	Embalagem de 500g em pacote Plástico	
13	Salsicha	Salsicha em conserva.	01 lata, com 180g	
14	Linguiça	Linguiça suína tipo fina.	01 Embalagem com 400g	
15	Leite em pó	Leite em pó integral	6 embalagens com 400g	
16	Sardinha	Sardinha em conserva	2 embalagens com 130g	
17	Gelatina	Sabor morango	3 embalagens com 25g	
VALOR TOTAL				R\$9.796.248,00

Duque de Caxias, 29 de junho de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.06.29 15:08:58 -03'00'
Celia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA
**Duque de
Caxias**
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

A.S.V. Nº 019/2023



**Secretaria de
Meio Ambiente e
Proteção Animal**

**PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS**
LINDOZ PELO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO
Nº 019/2023

Processo nº 019/000382/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022 de 30 de dezembro de 2006, concede a presente Autorização para **Supressão de Vegetação nº 019/2023**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, localizada Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Objetivo: Trata-se de Supressão de Vegetação de 03 indivíduos arbóreos, com objetivo de melhorar a visibilidade de transeuntes, bem como, evitar acidentes por queda das mesmas e restaurar o local supra citado, no endereço Praça Vila Santa Alice, 4º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta Autorização em jornal diário de grande circulação no Estado, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA, conforme determina a Lei Estadual 2022/2006 e Decreto Municipal 5204/2007;
02. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
04. Original desta Autorização Ambiental ou cópia devidamente autenticada deve estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;

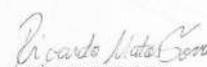
Esta Autorização é válida até 26 de junho de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº 019/000382/2023 e seus anexos.

A.S.V. Nº 019/2023

Continuação das condições de validade específicas:

20. Propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal;
21. Em caso de captura, de exemplares da fauna nativa, comunicar imediatamente SMMAPA, sob pena de multa e suspensão da autorização em caso de omissão;
22. Adotar medidas de controle no sentido de evitar a emissão de material particulado para atmosfera e de reduzir o nível de ruídos provenientes da execução da supressão de vegetação e do fluxo de veículos;
23. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito "Aedes aegypti", transmissor da dengue;
24. Eliminar métodos de trabalho e ambiente propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
25. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgue necessário.

Duque de Caxias, 26 de junho de 2023.


RICARDO MATOS TORRES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 E PROTEÇÃO ANIMAL
 MATRÍCULA Nº. 40.991-0

Ricardo Matos Torres
 Secretário Municipal de
 Meio Ambiente e Proteção Animal
 OAB RJ 66993
 Mat 40.991-0

A.S.V. Nº 019/2023

Condições de validade específicas:

05. Manter na entrada da propriedade em local visível, placa informativa com as seguintes características:
 - Confeccionada em folha de flandres e coluna de madeira;
 - Medindo 1,20m de largura por 0,70m de altura;
 - A dois metros do solo;
 - Indicando a razão social, responsável técnico, números diversas licenças concedidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;
06. Não é permitido o depósito do material vegetal oriundo da poda ou corte em aterros e/ou em mananciais hídricos;
07. Proceder à Supressão de Vegetação estritamente na área discriminada por esta autorização;
08. A SMMAPA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - Graves riscos ambientais e de saúde;
 - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
09. Esta Autorização é pertinente e aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;
10. Promover o salvamento da fauna nos períodos antecedentes e posteriores ao desmatamento;
11. Adotar medidas de controle, para evitar o transbordamento de material arbóreo para as vias públicas, tais como cobertura da carga com lona e lavagem dos pneus dos veículos;
12. Fica proibida a queima do material oriundo da limpeza nas áreas e locais especificados (Lei Estadual Nº 2.049/92);
13. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a realização da atividade, de modo a minimizar os riscos de acidentes;
14. Apresentar comprovação do destino dado ao material lenhoso removido da área;
15. O material lenhoso oriundo da supressão de vegetação não poderá ser comercializado;
16. Proibir qualquer atividade ligada à captura ou caça de animais silvestres;
17. É proibido o uso do fogo e de produtos químicos de qualquer espécie para eliminação de vegetação;
18. Não realizar queima de material ao ar livre;
19. Efetuar a cubagem do material lenhoso, antes da retirada do mesmo do local onde foi suprimido ou estocado, de forma a emitir o manifesto de resíduos;

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0311/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, com base na Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.812 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	VALDERICO AMARAL
MATRÍCULA:	113924
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA, CLASSE F, NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2021.04.31939P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
10 Trêníos - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

RVS

Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
 Presidente do IPMDC
 Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0312/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	MARIA CECILIA PERES
MATRICULA:	038851
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE F, NÍVEL 09
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32915P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.621,55
10 Trêníos - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.597,79
Total	RS 9.219,34

ns

Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0314/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
MATRICULA:	010500
FUNÇÃO:	AUX. SERVIÇO ADMINISTRATIVO, NÍVEL 16
LOTACÃO:	SMA
PROCESSO:	2023.04.32875P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Trêníos - 70 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 804,12
Cargo em Comissão - SS -100% (Art. 182, Lei 1.018/1990)	RS 15.925,00
Total	RS 17.877,86

ns

Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0313/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	ROSIMERI DE SOUZA ZUPI
MATRICULA:	073746
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA, CLASSE H, NÍVEL 11
LOTACÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32819P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 7.051,67
10 Trêníos - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.513,07
Total	RS 11.564,74

ns

Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0315/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	REJANE DE SOUZA TOBIAS
MATRICULA:	088325
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE C, NÍVEL 23
LOTACÃO:	SMS
PROCESSO:	2021.04.32203P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.727,28
10 Trêníos - 64 % (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.105,46
Gratificação de Insalubridade - 10% (art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 172,73
Total	RS 3.005,47

ns

Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0316/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	DIONE MARIA RODRIGUES DO EGYPTO
MATRICULA:	107597
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32747P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
05 Triênios - 34% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.140,69
Total	RS 8.436,83

JVS Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0318/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	VERA LUCIA CABRAL DE LIMA
MATRICULA:	122925
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32767P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,09
Total	RS 9.570,13

JVS Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0317/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	CLAIR ELIANE COSTA DELGADO
MATRICULA:	124715
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32679P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
09 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

JVS Duque de Caxias, 01 de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0319/2023 IPMDC

PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, em favor de ARLETE FRANCO DE SOUZA, conjugue do ex-servidor VALDIR FERREIRA DE SOUZA, matrícula 54104, que exercia a função de Motorista, Nível 16, falecido em 15/05/2023 com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
09 Triênios - 58% (Art. 59, Inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 666,27
Gratificação de Insalubridade - 20% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 229,75
Grat. Representação de Gabinete - 40% (Art. 126, inciso II, Lei 1018/90)	RS 459,50
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 459,50
Total mensal	RS 2.963,76

Processo nº 2023.07.32975P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0320/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	CARLOS AUGUSTO CERDEIRA CAMPOS
MATRICULA:	070249
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE F NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32512P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei n.º 1506/2000)	RS 5.621,55
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1506/2000)	RS 3.597,79
Gratificação de Regência de Turma - 5% (Art. 183 da Lei n.º 1018/1990)	RS 281,08
Total	RS 9.500,42

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0322/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	ELIANE MARINHO DE SOUZA
MATRICULA:	081121
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32638P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei n.º 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0321/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	CLAIR ELIANE COSTA DELGADO
MATRICULA:	070407
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32680P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei n.º 1506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 183 da Lei n.º 1018/1990)	RS 629,51
Total	RS 10.955,28

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0323/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria n.º 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, n.º 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005;

NOME:	EMYRENA MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA
MATRICULA:	210693
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 08
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32870P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 5.019,24
5 Triênios - 34% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 1.706,54
Total	RS 6.725,78

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0324/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	FATIMA DE OLIVEIRA FERNANDES SENA
MATRICULA:	105707
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32280P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0326/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	SILVANA DOS SANTOS BRAGA
MATRICULA:	073643
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32918P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 4.029,53
Gratificação de Regência de Turma - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1990)	RS 629,51
Total	RS 10.955,28

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0325/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88,

NOME:	MARCIA CRISTINA ISRAEL RODRIGUES FELIX
MATRICULA:	148993
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32732P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 5.621,55
7 Triênios - 46% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.585,91
Total	RS 8.207,46

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0327/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	SIMONE MENDES COELHO
MATRICULA:	098198
FUNÇÃO:	PROFESSOR ESPECIALISTA CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32820P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1.506/2000)	RS 6.296,14
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.651,76
Total	RS 9.947,90

scs Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0328/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME	VANDA MARQUES SALAZAR
MATRICULA:	151196
FUNÇÃO:	TÉCNICO DE ENFERMAGEM CLASSE C NÍVEL 21
LOTAÇÃO:	SMS
PROCESSO:	2022.04.32552P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 1.537,28
6 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 614,91
Total	RS 2.152,19

scs

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0330/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 24, §1º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, em favor de **JOSE GONCALVES DE ALMEIDA SOBRINHO**, Cônjuge da ex-servidora **GIOVANNA MARIA PRETE DE ALMEIDA**, matrícula **26017**, que exercia a função de **Operador de Computador Nível 23**, falecida em **27/05/2023** com valores fixados a contar da **data do óbito**:

Valor Mensal e Anual da Pensão Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Gratificação de Produção - 30%	RS 2.396,51
--	--------------------

Processo nº 2023.07.32992P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0329/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88:

NOME	VERA LUCIA ALVES AMARAL
MATRICULA:	107559
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE H NÍVEL 11
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32650P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS 7.051,67
9 Triênios - 58% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 4.089,97
Total	RS 11.141,64

scs

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0331/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

NOME:	SONIA MARIA LOURENÇO DE AZEVEDO
MATRICULA:	07621-7
FUNÇÃO:	PSICÓLOGO EDUCACIONAL NÍVEL NS6
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2023.04.32867P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS4.434,05
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS2.837,79
Adicional de Doutorado - 30% (Art. 6.º, inciso II, Lei 992/90; Art. 59, Inciso III, Alínea "a", da Lei 1506/2000)	RS1.330,21
Total	RS8.602,05

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0332/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com art. 40 § 5º da CF/88;

NOME	WILDSON CEZAR ABREU TOLENTINO
MATRICULA:	092704
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NIVEL 10
LOTAÇÃO:	SME
PROCESSO:	2022.04.32573P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei nº 1506/2000)	RS6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS4.029,52
Total	RS10.325,66

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0334/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso I da Constituição da República, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012, em favor de **SUELI DE AGUIAR CALDAS CORDEIRO**, cônjuge do ex-servidor **LUIZ ROBERTO CORDEIRO**, matrícula **06466-6**, que exercia a função de Operador de Máquinas Pesadas Nível 23, falecido em 12/06/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Vencimento Integral (Art. 136, inciso I, da Lei 1.984/2006)	RS1.727,28
06 Triênios - 40% (Art. 59, inciso III, Alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS690,91
Gratificação de Horário Integral - 40% (Art. 64, Lei 1506/2000 e Art. 201, Inciso III, Lei 1018/1990)	RS690,91
Total mensal	RS3.109,10

Processo nº 2022.07.32991P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0333/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE PENSÃO
POR MORTE.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER PENSÃO, em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º Inciso I da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 24, §1º da Emenda Constitucional nº 103/2019, em favor de **OSWALDO PEREIRA GONÇALVES**, cônjuge da ex-servidora **AILENE DA SILVA GONÇALVES**, matrícula **00619-5**, que exercia a função de Professor I Classe G Nível 10, falecida em 12/06/2023, com valores fixados a contar da data do óbito:

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 10 Triênios - 64% + Adicional de Nível Universitário - 25%	RS3.434,20
--	-------------------

Processo nº 2023.07.32989P.

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0336/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	ADAUTO JOSÉ DOS SANTOS
MATRICULA:	051633
FUNÇÃO:	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NÍVEL 16
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2023.04.32878P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 1.148,74
11 Triênios - 70% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 804,12
Representação de gabinete - 40% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 459,50
Total	RS 2.412,36

LV

Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0337/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, a contar de 20/10/2022, com proventos proporcionais, com base no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003:

NOME:	BARBARA TRINDADE ROCHA
MATRICULA:	191926
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE H NÍVEL 09
LOTACÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.03.32796P

Valor Total Mensal dos Proventos (proporcional 6.074 dias)	RS 4.178,51
---	--------------------

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0339/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	KATIA REGINA DE OLIVEIRA LINHARES DA SILVA
MATRICULA:	122468
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTACÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.04.32806P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0338/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	DAYSE SILVA ALVES DE CARVALHO
MATRICULA:	122573
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE C NÍVEL 06
LOTACÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.04.32824P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 4.001,31
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 2.080,68
Total	RS 6.081,99

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0340/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88;

NOME:	MARIA DE LOURDES ALMEIDA MACHADO
MATRICULA:	124208
FUNÇÃO:	PROFESSOR II CLASSE G NÍVEL 10
LOTACÃO:	S.M.E.
PROCESSO:	2023.04.32856P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 3.273,99
Total	RS 9.570,13

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489



PORTARIA N.º 0341/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 40, §4º, incisos III, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com Súmula Vinculante nº 33:

NOME:	MARIO MILHOMEM DA MOTA
MATRICULA:	100484
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 06
LOTAÇÃO:	S.M.S.
PROCESSO:	2022.02.32472P

Valor Total Mensal dos Proventos (Tempo de Contribuição 10.677 dias)	RS 5.136,69
---	-------------

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

PORTARIA N.º 0343/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com Art. 40 § 5º da CF/88:

NOME:	VILSON AMANCIO DA ROCHA
MATRICULA:	031906
FUNÇÃO:	PROFESSOR I CLASSE G NÍVEL 10
LOTAÇÃO:	S.M.E
PROCESSO:	2023.04.32876P

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 6.296,14
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei n.º 1.506/2000)	RS 4.029,53
Total	RS 10.325,67

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

**PODER LEGISLATIVO
ATOS DO PRESIDENTE**

RESOLUÇÃO Nº 2.860, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania
Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. ANNA CHRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES, Juíza da 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.861, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania
Duquecaxiense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense ao Exmº. Dr. VALMAR GAMA AMORIM, Juiz (Juizado Especial de Duque de Caxias).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 0342/2023 IPMDC

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.**

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APOSENTAR, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

NOME:	RUTH HUF
MATRICULA:	082981
FUNÇÃO:	MÉDICO NÍVEL NS 7
LOTAÇÃO:	S.M.S
PROCESSO:	2022.04.32396P

Descrição	Valor Mensal
Vencimento Integral (Art. 51 da Lei 1.506/2000)	RS 3.702,69
10 Triênios - 64% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1.506/2000)	RS 2.369,72
Gratificação de insalubridade - 10% (Art. 183 da Lei 1018/1990)	RS 370,27
Total	RS 6.442,68

LV Duque de Caxias, 1º de julho de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

RESOLUÇÃO Nº 2.862, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **DÉBORA CACY ERLICH**, Promotora de Justiça de Duque de Caxias.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.195, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **MARCELO PEIXOTO GERMANO** o "TÍTULO ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO ORDEM DO MÉRITO DO SERVIÇO PÚBLICO" ao Ilmº. Sr. **MARCELO PEIXOTO GERMANO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.863, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Outorga Título de Cidadania
Duquecaxiense.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Duquecaxiense à Exmª. Drª. **ROBERTA MARISTELA ROCHA DOS ANJOS**, Promotora Titular da 2ª Promotoria de Justiça da 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias (Tribunal do Júri de Duque de Caxias).

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.196, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **OSWALDO LUIZ ALVES DA SILVA**, Investigador da Polícia Civil, a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. **OSWALDO LUIZ ALVES DA SILVA**, Investigador da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.194, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

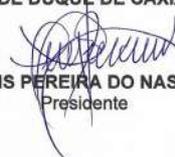
Concede à Ilmª. Srª. **CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO**, Enfermeira, a "MEDALHA ANNA NERY".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ANNA NERY" à Ilmª. Srª. **CLAUDIA MARA FIDELIS DA CONCEIÇÃO BASILIO**, Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.197, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Sr. **CAIO CESAR DOS SANTOS FURTADO**, Policial Penal, a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilmº. Sr. **CAIO CESAR DOS SANTOS FURTADO**, Policial Penal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.198, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede à Ilm^ª. Sr^ª. GILMARA REGINA SANTIAGO, Enfermeira, a "MEDALHA ANNA NERY".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA ANNA NERY" à Ilm^ª. Sr^ª. GILMARA REGINA SANTIAGO, Enfermeira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.199, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilm^º. Sr. FELLIPE DA SILVA SANTOS a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilm^º. Sr. FELLIPE DA SILVA SANTOS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.200, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Concede ao Ilm^º. Sr. 3º Sargento PM Reformado MOISÉS LUIZ GOMES a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE ao Ilm^º. Sr. 3º Sargento PM Reformado MOISÉS LUIZ GOMES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 27 de junho de 2023.

CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Doe Sangue!

No Hospital Moacyr do Carmo
Das 10 às 16h
No Auditório do Hospital

Sexta
Dia 07 de Julho

Rod. Washington Luiz, 3200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias

Sua participação é muito importante!
* Não esqueça de trazer documento original com foto.



IPTU 2023

Você contribui, a gente realiza!

Parcele em até 10x sem juros

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800 / 2672-8857